



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

#### Conselho Diretor

#### ATA

Ata da 01ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF. Às 11h00 do dia 08 de abril do ano de dois mil e vinte, reuniu-se o Conselho Diretor desta Fundação, sob a Presidência do Diretor-Presidente, Alessandro França Dantas. Registrou-se a presença dos seguintes Conselheiros: Elisabete Ribeiro Alcântara Lopes, Diretora Vice-Presidente; Paulo Nicholas de Freitas Nunes, Superintendente da Unidade Científica, Tecnológica e de Inovação (SUCTI); Andrey Rank, Chefe da PROJUR, e Ludimila Gonçalves da Cruz que atuou como Secretária. **PAUTA I -** Aprovação das propostas classificadas pela UnB na Chamada Prospectiva de Propostas de Projetos e Ações de Pesquisa, Inovação e Extensão para o combate à COVID-19. A referida chamada foi realizada em conformidade com o Convênio nº 03/2020, celebrado entre a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológico - FINATEC, com o objeto de apoiar a execução e o desenvolvimento de projetos e ações de Pesquisa, Inovação e Extensão destinadas ao combate do COVID-19 (00193-00000381/2020-22). As propostas submetidas à chamada supracitada foram analisadas por uma Comissão de Avaliação formadas por especialistas, nos termos dos Atos 38162243 e 38162259. Na análise técnica, os avaliadores pontuaram cada proposta em cinco critérios distintos: mérito científico, viabilidade de realização, impacto em saúde pública, compatibilidade com demandas urgente e coerência entre objetivos e metas. Foram classificadas 115 propostas conforme resultado final publicado 38161246. Passa-se à análise dos requisitos de admissibilidade de 20 (vinte ) propostas previamente selecionadas pelo Conselho Diretor (Lote 2 de análise), constantes no processo 00193-00000428/2020-58, Despachos SUGOV( 38227729)e SUPES (38250340). A triagem supracitada foi realizada considerando as prioridades da SES/DF: Monitorar a saúde os profissionais de saúde e da segurança pública; Ampliar a capacidade geral da SESDF em atendimento da população do DF e realização de diagnóstico da infecção causada pelo COVID-19; Desenvolver tecnologias digitais para o diagnóstico, o tratamento e a prevenção da infecção causada pela COVID 19; Preparar força de trabalho para atuar no ambiente de saúde digital; Fomentar a rede cooperativa de ciência e tecnologia da cadeia de inovação digital do DF para o desenvolvimento de pesquisas tecnológicas de enfrentamento de doenças infectocontagiosas; Desenvolver atividades de comunicação, publicação e pesquisas para ampliar o grau de informação e bem-estar da comunidade do DF. **DELIBERAÇÃO: O Conselho Diretor aprovou, por unanimidade, as 03 (três) propostas, por estarem em conformidade com às prioridades definidas pela SES/DF: 1. Proposta 41 - Título: COVID19 Tracker - Aplicação para Rastreamento da Interação Social em Cenário de Epidemia**, trata-se da criação de uma aplicação cujo objetivo é oferecer à sociedade uma maneira simples de confrontar a ameaça do COVID-19 através de uma solução que rastreia a interação entre pessoas. Tal solução permitirá que o cidadão saiba de forma rápida se entrou em contato com uma pessoa infectada, e se a conhece ou não. Ainda, tem por princípio a simplicidade, a facilidade de disseminação e uso, e a necessidade de intervenção mínima por parte do usuário, levando em conta a escalabilidade e a minimização das informações armazenadas. **2. Proposta 16- Título: Modelagem Numérica da Disseminação de Doenças Altamente Transmissíveis Utilizando o Métodos dos Autômatos Celulares - Caso de Estudo: COVID-19.** O projeto de pesquisa pretende avaliar a disseminação do COVID-19 em diferentes cenários nos quais inexistente uma vacina capaz de imunizar as pessoas, com base na definição das variáveis e utilização de um modelo numérico de avanço temporal da propagação do vírus, denominado autômatos celulares. Também pretende ilustrar o conceito de imunidade da população ao COVID-19, exibindo a proporção mínima de indivíduos vacinados necessária para impedir a ocorrência

de uma epidemia, em cenários futuros, nos quais a vacina já tenha sido desenvolvida. **3. Proposta 93 - Título: RISCO E MITIGAÇÃO - OBSERVATÓRIO COVID-19 NO DISTRITO FEDERAL** criação de um observatório do COVID-19. Neste observatório será desenvolvido e aplicado, um modelo computacional eficiente para a predição matemática e espacial da COVID. Formado por grupo de pesquisadores, um consórcio da UNB e Fiocruz Brasília e Fiocruz Rio de Janeiro. Procura-se subsidiar a gestão em saúde e na economia. Trata-se portanto de um grupo multidisciplinar. Como resultado, relatórios, analíticos semanais serão produzidos com dados sobre a saúde e economia, contendo a avaliação de cenários prospectivos, de curto, médio e longo prazo, onde dados e informações produzidos por diferentes atores da nossa sociedade serão agregados por meio de um robô de prospecção na WEB. **Devido à urgência, os projetos selecionados devem prever entregas de resultados de curto prazo, entre 3 ou 6 meses. O Conselho também deliberou por encaminhar todas as propostas aprovadas à SES/DF para ciência e manifestação/aprovação. As propostas que vierem a ser aprovadas pela FAPDF e SES/DF deverão ser detalhadas em planos de trabalho, com vistas à avaliação de parecerista ad hoc para conclusão do rito de análise com vistas à celebração do fomento pretendido.** E para constar, eu, Ludimila Gonçalves da Cruz, lavrei esta ata que vai por mim assinada, pelo Diretor Presidente e pelos demais membros do Conselho, após sua aprovação. Brasília - DF, 08 de abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO FRANÇA DANTAS- Matr. 1692644-7, Diretor(a) Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal**, em 28/04/2020, às 09:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO NICHOLAS DE FREITAS NUNES- Matr. 1694562-X, Superintendente Científico(a), Tecnológico(a) e de Inovação**, em 28/04/2020, às 12:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELISABETE RIBEIRO ALCÂNTARA LOPES- Matr. 1689389-1, Diretor(a) Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal- Substituto(a)**, em 28/04/2020, às 18:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREY RANK VASCONCELOS- Matr. 1691070-2, Chefe da Procuradoria Jurídica**, em 28/04/2020, às 19:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: [http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) verificador= **38407020** código CRC= **834AAD4C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBN, Quadra 2, bloco C, Edifício Phenícia, 3º Andar - Bairro Asa Norte - CEP 70040-020 - DF

3462-8806